



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 73/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **AJM REFRIGERACAO EIRELI**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **05 de dezembro de 2020 a 04 de dezembro de 2021**.

CLAÚSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será de **R\$ 1.047,65** (um mil e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais, que corresponde ao valor anual do contrato de **R\$ 12.571,80** (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

FLAVIO COSTA KUCHNIR
Representante Legal da **AJM REFRIGERAÇÃO EIRELI**